



CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

MATERIA APROVADA

EM 15 / 12 / 17

Cassiano
Secretario (a)

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Rua Cel. Antônio Augusto Alves da Silva, s/nº, Centro, Matinha-MA.
CNPJ nº 12.526.216/0001-74

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 023/2017

“Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Matinhense e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Matinhense, ao senhor **Clodoaldo Pacheco Pereira**, de acordo com o disposto no artigo 141, § 1º, alínea h do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Art. 2º - O Título hora concedido é o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pelo senhor **Clodoaldo Pacheco Pereira**, à sociedade matinhense.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Manoel Antônio da Silva, Câmara Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, em 14 de dezembro de 2017.

Rosiliete Veloso Brito
Rosiliete Veloso Brito
Vereadora-PSDB